

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 819

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 378.871,76.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.871,76 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	R\$	90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 283	R\$	124.191,52
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6649	R\$	87.000,24
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6650	R\$	18.500,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 7027	R\$	51.330,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	376.021,76

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6625	R\$	2.850,00
SUBTOTAL	R\$	2.850,00

TOTAL	R\$	378.871,76
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 276	R\$	31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 280	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 282	R\$	2.296,47
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5689	R\$	64,60
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 284	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 301	R\$	500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOC. 302	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 303	R\$	160,00
3.3.93.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6172	R\$	5.376,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 287	R\$	11.337,87
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 338	R\$	74.244,71
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 340	R\$	21.492,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 341	R\$	33.482,75
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 347	R\$	4.896,50
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 343	R\$	47.637,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 344	R\$	11.656,81
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 5719	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 345	R\$	20.940,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 7028	R\$	60.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 290	R\$	500,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 346	R\$	10.935,00
SUBTOTAL	R\$	376.021,76

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6623	R\$	2.850,00
SUBTOTAL	R\$	2.850,00

TOTAL	R\$	378.871,76
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2021

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Kardioclin Serviços Médicos e Gerenciais de Saúde Eireli – ME.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente à prorrogação do prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 20 de Outubro de 2023, bem como execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira do contrato, serão executados pela empresa Credenciada na Policlínica Especialidades do Centro de Saúde de General Câmara e USF Central – ESF 2 – Vila Popular, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 20/10/2022.
Procedimento Licitatório: Chamamento Público 02/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Vinicius da Rocha Saraiva – ME.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente à execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira do contrato, serão executados pela empresa Credenciada na Policlínica Especialidades do Centro de Saúde de General Câmara e USF Central – ESF 2 – Vila Popular, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 20/10/2022.
Procedimento Licitatório: Chamamento Público 02/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 01/11/2022 às 09h00min, licitação Processo n° 253/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **Registro de preços para MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUTURAS CANALIZAÇÕES E CALÇAMENTOS**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 19 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

